

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do 2º Ano da 7ª Legislatura, em 09 de novembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), reunidos nas dependências da sede da Câmara Municipal, especificamente na garagem, às 18:00h, situada na Avenida Jericoacoara/Rua vereador Edvá Esmerino, nº 474, na cidade de Jijoca de Jericoacoara, com a presença dos seguintes Vereadores: José Arnoldo Dias Ferreira, Raimundo Pedro de Araujo, Normendio de Carvalho, José Nelcivando Teixeira, José Vandevá da Silva, Cleângela Oliveira Sousa, Antonio Daniel de Souza, Jakson Keille Muniz Brandão, Claudionor Francisco de Vasconcelos, José Jair Silva de Vasconcelos e Francisco Roberto Pedro. Cumprimentando a todos, o senhor presidente José Arnoldo Dias Ferreira, declarou em nome de Deus, aberta a presente sessão, que teve a seguinte pauta: entoação do Hino Nacional, assinatura do Livro de Presença, discussão e votação das Atas das sessões anteriores (7ª sessão ordinária e 3ª sessão extraordinária, destarte, com cabeçalho epigrafado acima), que foram aprovadas por unanimidade. Na Tribuna, o vereador Claudionor Tratores reclamou sobre a instalação de lombadas no calçamento da localidade de Lagoa Grande, achou a obra inadequada e sem sentido em relação à segurança dos usuários; citou a problemática gerada pela iniciativa do ICMBio, em Jericoacoara, no tangente a polêmica de acréscimo desordenado de vagas para cadastramento de mais veículos para fazer o transporte de passageiros na Vila de Jericoacoara e no Parque Nacional de Jericoacoara, citou ainda uma manifestação neste dia das categorias de bugueiros e camioneteiros na Vila de Jericoacoara, convidou aos demais pares para apoiá-las e, informou a realização de uma outra manifestação agendada para segunda feira, dia 12 de novembro do corrente ano; pediu mais ações financiadas pela Taxa de Turismo Sustentável em benefício da Vila. O vereador Roberto Canuto frisou sobre a confusão exacerbada causada pelo ICMBio em Jericoacoara concernente à liberação de vagas para explorar o transporte de turismo, julgou tal ação muito irresponsável, pois, segundo a autarquia, em outras ocasiões, a Vila e o Parque Nacional de Jericoacoara não comportaria tamanha demanda, em virtude de impactos econômicos e ambientais. Acha que essa medida visa a prejudicar o município diante do cenário federal, haja vista se conjecturar mudanças a partir da posse do Presidente eleito, em 1º de janeiro de 2019, principalmente, em relação a uma possível privatização do Parque Nacional. Repudiou a falta de comunicação do ICMBio em relação a esse acontecimento a Câmara Municipal; cobrou reforma para o cemitério da Malhada, em Jericoacoara e, do Baixio; Sugeriu a Mesa Diretora a formação de uma Comissão Parlamentar para acompanhar o desenrolar dos acontecimentos atinentes aos fatos apresentados para tentar dirimir o caos gerado a partir da confusão promovida pelo ICMBio. O vereador Keille Brandão, se mostrou solidário aos que praticam a lide do turismo do município de Jijoca de Jericoacoara, em referência a confusão instalada após decisão de o ICMBio anunciar acréscimo das vagas de veículos para fazer o transporte de passageiros turísticos no Parque

Nacional e na Vila de Jericoacoara, afirmou que tanto ele como a Câmara Municipal tem se mostrado a favor do povo Jijocuense, que sempre legislou em prol das categorias que trabalham no seguimento do turismo; cobrou a reabertura do hospital de Jijoca para o usufruto dos munícipes, acha constrangedora a situação atual do atendimento médico-hospitalar do município, que ocorre no Centro Pastoral; fez críticas a obra de reforma do calçamento da localidade de Lagoa Grande, que não funcionou de forma eficaz, que apenas remendaram o calçamento e o mesmo problema persiste inclusive a instalação de quebra-molas, que não melhora a situação em nada, pelo contrario, torna mais complicado, afirmou que melhor opção seria um asfalto. O vereador Presidente Arnoldo Dias se reportou à problemática da temática dos transportes turísticos, em Jericoacoara, porém, informou que havia solicitado a assessoria jurídica da Casa, no tocante a busca de uma solução viável, sempre buscando medidas que facilite solucionar e apontar saídas para esse problema dentro desse processo e, asseverou em acatar a sugestão feita por Roberto Canuto da formação da Comissão para acompanhar a problemática envolvendo o cadastramento de veículo para o transporte turístico de Jericoacoara, causada pelo ICMBio. O vereador Jair Silva alertou que quanto à problemática do cadastramento de veículos para fazer o transporte turístico de Jericoacoara e Parque Nacional, seria uma atitude fora do contexto e, retoricamente falou que tal medida surgira mediante a resposta da Prefeitura em não querer assinar a Concessão dos serviços do Parque Nacional de Jericoacoara, chamou a atenção para a prática de comércio que algumas pessoas estavam fazendo com as vagas de camionetes que exploram o serviço de transportes turísticos na vila, de sorte, que há pessoas que detém até 8 (oito) vagas cadastradas, achou isso um absurdo; lembrou que a Prefeitura e Câmara Municipal sempre buscaram defender os interesses dessas categorias com firmeza, e de modo concreto. Quanto ao cemitério da Malhada, informou o inicio de sua reforma, além também, da reforma do estacionamento dos moradores e do centro de artesanato, que inclusive terá uma de suas salas disponibilizada para abrigar os Correios de Jericoacoara; comunicou o término da areninha da vila de Jericoacoara; informou ainda sobre uma operação de manutenção da Enel, pediu coerência ao cobrarem determinadas ações. O vereador Normendio de Carvalho relatou sobre a problemática gerada com a decisão da gerencia do Parque Nacional de Jericoacoara em abrir de forma descontrolada o cadastro de veículos de transportes turístico, declarou ser de uma acentuada insensatez da parte da autarquia em apelar para tais medidas, algo assim contraria, em muito, os interesses econômicos e ambientais do município de Jijoca de Jericoacoara, cobrou providências enérgicas para a situação, além da convocação do responsável pelo ICMBio em Jericoacoara para prestar esclarecimentos acerca da situação. Ordem do dia: Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2018, do Vereador José Jair Silva de Vasconcelos, que altera a Lei Municipal nº 289/2010 e dá outras providências, com o Parecer Conjunto nº 42/2018 favorável por maioria pelas comissões subscritoras, que após votado fora aprovado por unanimidade, e em seguida, o

seu respectivo projeto de Lei foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) contrários, dos vereadores Claudionor Tratores e Keille Brandão. Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 044/2018, que dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências, com pedido de urgência, após votação, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade, logo após, dispensados os Pareces pelo Plenário, o seu respectivo Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 045/2018, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos plásticos nos estabelecimentos sediados no município de Jijoca de Jericoacoara. Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 046/2018, que institui o “Abrace Jeri” e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Leitura e discussão do Projeto de Resolução nº 01/2018, que institui a transição administrativa no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 30/2018, que requer a divulgação da lista de medicamentos disponíveis para distribuição gratuita no Município de Jijoca de Jericoacoara, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão, às 20h32 min (vinte horas e trinta e dois minutos), que para constar, eu Normendio de Carvalho que secretariei esta Sessão, lavrei a presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores do município de Jijoca de Jericoacoara que se fizeram presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Jijoca de Jericoacoara – Ceará, 09 de novembro de 2018.

por Arnaldo Dias Ferreira

Normendio de Carvalho

Jose Bezerra de Siqueira

Eleângela Oliveira Sousa

Antonio Veniel de Souza

Keille Brandão

Claudionor Tratores

Francisco Roberto